Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - VGD-CRE/VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Várzea Grande torna pública a 2° **CHAMADA PÚBLICA** de regularização de matrícula.

Prezado(a) Estudante,

Informamos que a sua Rematrícula para o PERÍODO LETIVO DE 2022/1 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública **não foi efetuada**.

Conforme Calendários Acadêmicos do IFMT – Câmpus Várzea Grande, os prazos para a **rematrícula e matrícula por componente curricular** no período letivo **2022/1**, foram:

· De 29/11/2021 a 10/12/2021 – Período de **REMATRÍCULA no sistema acadêmico** para 2022/1;

Disponível em: https://vgd.ifmt.edu.br/media/filer_public/f2/cf/f2cf9021-9e40-4a47-a58c-1aeb89df614d/calendario_academico_-_2021_-_campus_varzea_grande_2021-1_red_e_2021-2_red.pdf

· De 24 a 26/01/2022 – Período de **MATRÍCULA por componente curricular** para os Cursos Superiores para 2022/1.

Disponível em: https://vgd.ifmt.edu.br/media/filer_public/e8/6c/e86cf6a0-bc8d-461b-b1f9-cad3eecb7d16/calendario_academico_-_2022_-_campus_varzea_grande_versao_final_25-11-2021.pdf

Portanto, conforme Regulamento Didático do IFMT (2020),

SEÇÃO III - DA REMATRÍCULA

Art. 109 . **A rematrícula é a forma de confirmação, pelo estudante, da continuidade dos estudos no mesmo curso e na mesma instituição.**

Art. 110 . **A rematrícula deverá ser feita a cada período letivo**, depois de concluídas todas as etapas, incluindo prova final, em datas e prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 111 . Nos cursos subsequentes e superiores, **a rematrícula será realizada por componente curricular para cada período letivo e, após o primeiro semestre do curso**, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído.

Art. 112 . A rematrícula por componente curricular obedecerá aos pré-requisitos constantes do Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Não serão permitidas rematrículas em componentes curriculares que apresentarem horários total ou parcialmente coincidentes.

Art. 113 . Excepcionalmente, ouvido o colegiado de curso, o campus poderá cancelar a oferta de componentes curriculares se o número de estudantes matriculados for inferior a 5 (cinco).

Parágrafo único. O cancelamento previsto no caput do artigo não poderá acarretar prejuízos para a integralização do curso.

Art. 114 Quando houver solicitação fundamentada, após ouvir o colegiado e obter o consentimento da Direção-Geral do Campus, a coordenação do curso poderá oferecer turmas extras.

Art. 115 "O estudante que não realizar a rematrícula dentro dos prazos estabelecidos será considerado desistente".

Art. 116 Em casos de adaptação de estudos e progressão parcial, próprias dos cursos técnicos integrados, o estudante deverá ser matriculado no componente curricular. (IFMT, 2020, p. 19, grifo nosso)

Ressaltamos a necessidade de efetuar a REMATRÍCULA a cada período letivo, uma vez que a não confirmação de continuidade dos estudos no mesmo curso e no IFMT – *Campus* Várzea Grande por parte do estudante, acarretará no cancelamento da matrícula – desistência/evasão, e consequentemente o aluno perderá o vínculo com a Instituição.

Por tanto, diante de todo o exposto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - campus Várzea Grande, torna pública esta chamada.

Os alunos interessados em regularizar sua situação junto a Instituição Superior de Ensino deverá comparecer presencialmente na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) do IFMT – Campus Várzea Grande ou encaminhar um e-mail, solicitando a regularização de matrícula para o semestre de **2022/2.**

Ou se o(a) estudante optar por encaminhar por e-mail é n ecessário anexar, junto ao formulário, um documento oficial/pessoal com foto. O Formulário Geral de Requerimento, deve ser preenchido e assinado manualmente, no campo observação deve constar a justificativa da ausência e o motivo do retorno a instituição para assim encaminhar ao e-mail.

E-mail para envio do requerimento de pedido de rematrícula: **secretaria.vgd@ifmt.edu.br ou aline.adrielle@colaborador.ifmt.edu.br**

Requerimento disponível em: https://vgd.ifmt.edu.br/media/filer_public/6f/80/6f8042de-ecf3-4cf5-ba55-b16ab65edf02/requerimento.pdf.

Para demais dúvidas entre em contato pelos seguintes telefones: 3691/8000 - 3691/8014 - 3691/8022. (Segunda-feira à sexta-feira) 07:00 às 21:00 horas

O PRAZO PARA O(A) ESTUDANTE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE MATRÍCULA JUNTO A SECRETARIA ACADÊMICA será do dia **28/06/2022 ao dia 04/07/2022**

LISTA DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

#	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Lucia do Prado Ferreira	202111342140078
2	Carinne Silva de Oliveira Alves	202021342140133
3	Chayenne da Silva Pereira	201911342140391
4	Eliana Aparecida da Silva	201711342140046
5	Elizângela Maria da Silva Araujo	201621342140012
6	Gennifer Leandra Carvalho dos Reis	201921342140313
7	Henry Hideki Alves Takamori	201821342140295
8	Jeovani Marcos da Silva Junior	201921342140348
9	Jhon Elton Antonio da Silva	201811342140174
10	Luzineth Conceição Bulhões Figueiredo	201721342140280
11	Marcos Vinicius de Almeida Souza	202011342140292
12	Matheus Jose de Castro Campos	201711342140240
13	Nizan Gomes Biazon	201821342140201
14	Pedro Lúcio Corrêa Júnior	201921342140062
15	Rafaela Luiza Moreira Lima de Amorim	201911342140120
16	Rebecca Alves Marques Souza	201821342140155
17	Sandra Regina Pondé Reis	201921342140259
18	Thayna Aparecida Rodrigues	201911342140103
19	Vinícius Silva Costa de Almeida	201921342140364

20	Wesley Alberto Sabino Ramos	201921342140186

Várzea Grande, 28/06/2022.

[**Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos**]
[DIRETORA DE ENSINO]
[Portaria IFMT nº PORTARIA 853, de 27/04/2021]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD4 - VGD-ENS**, em 28/06/2022 14:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376772
Código de Autenticação: 0a5c36d4be

CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - VGD-CRE/VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT